



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.trescoroas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.119, de 17 de novembro de 2021.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
03.02	FUNDO APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDOR
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
09.272.0032	PREV. SOCIAL SERV. VINC. REG. ESTATU. MUN.
2.005	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE SERVIDOR - FAPS

3.1.90.01.00 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	350.000,00
3.1.90.03.00 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	150.000,00
Total do Recurso 0050 – RPPS	500.000,00

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
03.02	FUNDO APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDOR
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA ADMINISTRAÇÃO
99.997	RESERVA DO RPPS
99.997.0032	PREV. SOCIAL SERV. VINC. REG. ESTATU. MUN.
2.333	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

9.9.99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	500.000,00
Total do Recurso 0050 – RPPS	500.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 17 de novembro de 2021

Câmara Municipal dos Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula : 21.36 - 4/1


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.”

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação na natureza da despesa 319001 e 319003 na Ação Governamental 2.005 na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Este pedido deve-se a necessidade de suplementar dotação para a manutenção dos pagamentos de salários e pensões do RPPS.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 17 de novembro de 2021.


ALCINDO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal